



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº.94/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências

COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA N. S DO LIVRAMENTO, PRÓXIMO AO Nº 1.117

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem solicitar a V. Exa que coloque um redutor de velocidade no local acima citado, pois é um local de grande movimento, e neste trecho está localizado a escola infantil João e Maria, oficinas mecânicas, bar do Beriquinho, além de ser uma rua que dá acesso a entrada e saída da cidade, portando este é o motivo de grande fluxo de veículos que tem levado insegurança aos moradores, professores e crianças, principalmente quando começa e termina a escola infantil João e Maria.

Com a colocação do redutor de velocidade irá inibir os condutores de veículos que passam em alta velocidades levando risco as crianças da escola, aos moradores e frequentadores do bar e restaurante do beriquinho.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de abril de 2017.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador – 2017/2020



28/04/2017
às 15:22h